

**DEFESA NACIONAL**

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 10792/2019*Sumário:* Promoção ao posto imediato de diversos oficiais.

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, após obtida a autorização prevista no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 002/CCEM/2019, de 17 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes:

Da classe de Marinha:

- 20608 Carlos Miguel Machado Andrade da Cunha (no quadro)
- 22409 Ricardo Basílio Valente (no quadro)
- 22009 José Maria Sasseti da Mota (no quadro)
- 20509 Bruno Miguel Azevedo Simões Ferreira (no quadro)
- 22109 Manuel Rui Veloso Domingues (no quadro)
- 25209 Tiago André Mateus Fão (no quadro)
- 21109 Ricardo Gabriel Simões (no quadro)
- 22008 Pedro Miguel Carço Fernandes (no quadro)
- 23608 Vladimiro Maio Neves (no quadro)
- 20709 Vasco Manuel Gonçalves Lopes Pires (no quadro)
- 24508 Pedro Ricardo Correia Araújo da Silva Paulo (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de outubro de 2019, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas, em 1 de outubro de 2018, resultantes das promoções ao posto imediato, da 21301 primeiro-tenente da classe de Marinha Ana Patrícia Lisboa Leitão Dias da Trindade, da 22701 primeiro-tenente da classe de Marinha Dóris Filipa Ribeiro Fonseca, do 22801 primeiro-tenente da classe de Marinha José Miguel Jacinto Canto, do 26500 primeiro-tenente da classe de Marinha Bruno Miguel Caldeira Ribeiro, do 23501 primeiro-tenente da classe de Marinha Bruno Alexandre Ferreira Rendeiro, do 21601 primeiro-tenente da classe de Marinha Dário Tito dos Santos Silva Precioso, do 26300 primeiro-tenente da classe de Marinha Rui Manuel de Almeida Valverde e do 21800 primeiro-tenente da classe de Marinha Vítor Bruno Campos Cavaleiro, em 2 de outubro de 2018, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 24405 primeiro-tenente da classe de Marinha Leonel Alexandre Duarte Grácio Rodrigues, resultantes das promoções ao posto imediato, em 29 de novembro de 2018, do 21500 primeiro-tenente da classe de Marinha David Fernando Castelo Cardoso Pereira e em 28 de dezembro de 2018, do 26600 primeiro-tenente da classe de Marinha Luís Carlos do Vale Alves Velho. Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24908 primeiro-tenente da classe de Marinha Francisco José Galdes Rodrigues.



Da classe de Administração Naval:

- 21209 Ana Filipa Correia Pereira (no quadro)
- 20209 Flávia Andreia Ferreira Simião (no quadro)
- 21809 Daniela Sofia Borges Lomba (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de outubro de 2019, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas, resultantes das promoções ao posto imediato, em 22 de dezembro de 2017, do 402898 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Pedro Miguel Cavaca Neves, em 1 janeiro de 2018, do 22300 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Sílvia de Jesus Martins Seno e do 22900 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Sandra Marisa da Silva Cruz da Conceição. Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20108 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Ana Meira Pires.

Da classe de Engenheiros-Navais:

- 25609 Luís Filipe Freire Fernandes (no quadro)
- 21409 Ana Rita Rodrigues Oliveira (no quadro)
- 26509 Artur João Gonçalves Pereira Ferreira Guerra (no quadro)
- 22909 Alexandre da Silva Tacanho (no quadro)
- 23108 Tiago Nunes Mendes Moço (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de outubro de 2019, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas, em 1 de outubro de 2018, resultantes das promoções ao posto imediato, do 22301 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais José Carlos de Carvalho Xavier, do 22600 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais João Luís Pacheco Raimundo e do 21201 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais Ana Lília Fialho Pires da Silva, em 1 de outubro de 2018, resultante do abate ao quadro permanente, do 22905 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais Tiago Manuel Alves Rodrigues e em 10 de janeiro de 2019, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 25404 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais Jorge Bruno Alves Nogueira. Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25207 primeiro-tenente da classe de Engenheiros-Navais Fábio Jorge de Jesus.

Da classe do Serviço Técnico:

- 9351804 Pedro Igor Andrade Peixoto de Santos Ferreira (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de outubro de 2019, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida, em 1 de setembro de 2018, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 6201891 primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico Alexandre de Sousa Falé. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9823306 primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico Miguel Ângelo Araújo Ferreira.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 40/2019, de 22 de março, sendo realizadas de acordo com a fundamentação constante do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 002/CCEM/2019, de 17 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e



destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe das presentes vacaturas.

As promoções produzem efeitos remuneratórios à data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho.

04-11-2019. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

312735569